



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MUNDO FELIZ**

CNPJ: 75.442.756/0001-90 Fone: (43) 3532 4615

Rua: Jacinto Carula s/nº

CEP: 86.390-000 – Cambará – PR

E-MAIL: cmeimundofeliz@live.com

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO  
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MUNDO FELIZ**

CAMBARÁ – PARANÁ

2021

## **Envolvidos na elaboração do Protocolo de Biossegurança do CMEI Mundo Feliz**

### **DIREÇÃO**

Isabela Gonçalves de Oliveira

### **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Shirlei Jamberce

### **SECRETÁRIA ESCOLAR**

Karina Tiyomi Ito Moreira

### **COMISSÃO**

Juliana Aparecida França (Professora)

Ana Claudia Moreno Prado Zakir (Professora)

Taísa Lucas Leite (Representante de pais)

Letícia Aparecida Romualdo dos Santos (Representante de pais)

Karina Tiyomi Ito Moreira (Funcionária)

Vanessa Arruda (Funcionária)

### **PROFESSORAS**

Ana Claudia Moreno Prado Zakir

Camila Palmira de Paula

Cristiani Fantinelli Dalaqua

Elza Aparecida Alves Maladrin

Eva Benedita da Silveira Arioso

Juliana Aparecida França

Priscila Ferreira da Silva

Ronize Paula dos Santos Carvalho

Taísa Lucas Leite

Talita Peixoto da Silva Lima

Tiely Letícia da Silva Sales Araújo

### **AGENTES OPERACIONAIS**

Isaura Alves Carvalho

Maria Regina Alves Fidelis

Vanessa Arruda

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. MEDIDAS BÁSICAS A SEREM ADOTADAS PELO CMEI MUNDO FELIZ NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS OU HÍBRIDA .....</b>	<b>7</b>
1.1 Entrada e Saída .....	7
1.2 Equipe Escolar .....	7
1.3 Sala dos Professores, Coordenação Pedagógica e Direção.....	7
1.4 Salas de Aula.....	8
1.5 Refeições .....	9
1.6 Cozinha .....	10
1.7 Parque, pátio e solário.....	10
1.8 Banheiros .....	11
<b>2. ORIENTAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS .....</b>	<b>12</b>
<b>3. MEDIDAS PREVENTIVAS EM CASO DE SINTOMAS .....</b>	<b>13</b>
<b>4. CABE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19.....</b>	<b>14</b>



## INTRODUÇÃO

O ano de 2020 nos surpreendeu com uma situação que provavelmente não imaginávamos viver: passar por uma pandemia que parou o mundo. Diante desse momento, fechar as escolas foi uma alternativa para conter o avanço da COVID-19.

Passamos um período de incertezas, de insegurança, de adotar novos hábitos e a educação teve que se reinventar para que o processo de ensino e aprendizagem e o vínculo das crianças com a escola não se rompesse.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) de Cambará adotou, “em caráter excepcional, o Regime Especial para Oferta de Atividades Escolares não Presenciais” (CAMBARÁ, 2020). Essas atividades não presenciais iniciaram-se no dia 01 de junho para a Educação Infantil, as quais destinaram-se para a interação das crianças com a escola por meio de atividades impressas retiradas pelas famílias na escola, aplicativo de mensagens e vídeo aulas gravadas pelas professoras.

Pensando em um possível retorno presencial ou híbrido para as crianças atendidas, a equipe do CMEI Mundo Feliz elaborou este protocolo visando apontar possíveis caminhos para a retomada gradual do funcionamento das atividades presenciais/híbridas, o que ocorrerá a partir do momento que a SMEC de Cambará orientar este retorno em segurança.

Chamamos a atenção para o fato de que esse retorno será orientado pela situação epidemiológica e se dará com cuidados especiais para a proteção de todos, crianças e profissionais, no sentido de reduzir riscos. A construção e possível efetivação deste protocolo, são dinâmicas e necessitarão de observação e acompanhamento constantes.

O planejamento do retorno será organizado de forma escalonada, a fim de garantir a alternância de crianças e turmas em grupos menores, também será considerado menor tempo na jornada diária das turmas na unidade educacional, conforme as necessidades de crianças e famílias.

A Educação Infantil, em especial as crianças de até 3 anos, requer atenção especial para o retorno, exigindo integração dos profissionais que trabalham no CMEI e das famílias para que as orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente. O contato dos profissionais da educação com as crianças dessa

faixa etária é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados (BRASIL, 2020).

Devido ao longo período de afastamento, o retorno às atividades presenciais será uma nova adaptação para as crianças, momento difícil para muitas delas, por isso a importância do contato e participação das famílias para ajudar nesse momento de retorno:

A participação direta das famílias das crianças da educação infantil nesse período de retorno é condição primordial para garantir o sucesso da adaptação de todos às novas regras de convivência. Desse modo, deve ser mantida comunicação direta, aberta e clara com as famílias sobre o momento do retorno, suas implicações, exigências e riscos, possibilitando que elas decidam com mais cautela sobre permitir ou não o retorno de suas crianças (BRASIL, 2020, p. 21).

De acordo com pesquisa de retorno às aulas realizada com as famílias das crianças matriculadas no CMEI Mundo Feliz no início do ano letivo de 2021, das 87 crianças matriculadas até então, 52 responderam à pesquisa. Das respostas enviadas 26 retornam para as atividades presenciais/híbrida e 26 não retornam permanecendo no formato remoto. Diante deste resultado, a equipe escolar deverá se adequar as necessidades de atendimento escolhido por cada família, mantendo o atendimento escolar a todos.

O protocolo de biossegurança do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz, foi elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N° 2478/2020, Resolução SESA N° 632/2020, Resolução SESA 735/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais” do Comitê “Volta às aulas” do Governo do Estado do Paraná, com o objetivo de apresentar os procedimentos a serem realizados pelo CMEI Mundo Feliz para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

## **1. MEDIDAS BÁSICAS A SEREM ADOTADAS PELO CMEI MUNDO FELIZ NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS OU HÍBRIDA**

### **1.1 Entrada e Saída**

- Organizar a entrada e a saída das turmas em horários diferenciados para evitar aglomeração e orientar que apenas um pai ou responsável traga e busque a criança, obrigatoriamente usando máscara.
- Disponibilizar tapete sanitizante com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola e nas salas de aula.
- Utilizar marcações nos acessos de entrada para limitar a distância mínima de segurança de 1 m entre os pais ou responsáveis que trarão a criança até o portão.
- Aferir a temperatura de todas as crianças, funcionários e professores que adentrarem a escola.
- Orientar a higienização das mãos tanto das crianças como dos servidores, por meio da disponibilização de álcool em gel a 70% no interior da escola.
- Manter cartazes informativos quanto aos procedimentos considerados necessários, como uso de máscara no interior da instituição e higienização das mãos, com imagens e outras formas de comunicação para além da escrita.
- Fiscalizar o uso de máscara adequadamente de toda equipe escolar, dos pais ou responsáveis que trazem a criança à escola e das crianças maiores de três anos (o uso de máscara para crianças menores de dois anos é contraindicado).
- Ampliar o horário de entrada e saída para evitar aglomerações.

### **1.2 Equipe Escolar**

- Uso obrigatório de máscaras no interior da escola.
- Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI): a equipe escolar fará o uso de máscara tripla camada ou tecido dupla camada, que deverá ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida; protetor facial (face shield); e higienização das mãos álcool em gel 70%.

- Para higienização dos ambientes, as agentes operacionais farão o uso de máscara tripla camada ou tecido dupla camada protetor facial (face shield) ou proteção ocular, frasco individual de álcool em gel 70%; avental impermeável de mangas longas; luvas de proteção descartáveis; botas ou sapatos impermeáveis.

### **1.3 Sala dos Professores, Coordenação Pedagógica e Direção**

- Manter o ambiente das salas ventilado naturalmente, se possível.
- Limpar os ambientes, pelo menos uma vez por turno, atentando-se para a higienização das superfícies, equipamentos e mobiliário.
- Reorganizar o mobiliário e os equipamentos, de modo a garantir uma distância segura entre as pessoas.
- Disponibilizar álcool em gel a 70% para higienização frequente das mãos e dos objetos.
- Organizar os horários de hora atividade de forma que não ocorra aglomerações entre os professores.

### **1.4 Salas de Aula**

- Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização.
- Utilizar recursos lúdicos para ensinar as crianças, sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene contra a Covid-19.
- Proporcionar uma roda de conversa sobre a Covid-19 (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema.
- Garantir número reduzido de crianças por sala, média de 5 crianças, e reorganizar as ações pedagógicas considerando o espaço físico, de modo a garantir uma distância segura entre as crianças.
- Manter o ambiente ventilado naturalmente, portas abertas, se possível.
- Garantir, pelo menos uma vez ao turno, os procedimentos de higiene e de desinfecção de brinquedos, utensílios e mobiliário.



- Ampliar a frequência de limpeza de pisos, maçanetas, prateleiras e demais superfícies com álcool em gel 70% ou solução de água sanitária.
- Reorganizar os brinquedos da sala de modo que estejam em quantidades menores à disposição das crianças e que após o uso sejam encaminhados para higienização, que deverá ser feita no mesmo turno ou no turno imediatamente posterior.
- Higienizar os brinquedos regularmente, primeiramente, com água e sabão neutro e, após secar, realizar a desinfecção com álcool 70%. Os brinquedos e objetos, após limpeza e desinfecção, deverão ser acondicionados em caixas de material lavável, com tampa, ou em armários, e deverão ser limpos periodicamente.
- Priorizar o uso de materiais escolares individuais como lápis de cor, giz de cera, canetinhas, tesouras, dentre outros.
- Orientar as crianças a não compartilharem objetos.
- Manter em um recipiente, separadamente, os objetos de uso individual de cada criança (copos, mamadeiras, chupetas, toalhinhas, etc).
- Enfatizar a prática da higienização das mãos com todas as crianças, auxiliando-as principalmente nos seguintes momentos: chegada à escola, após o uso do banheiro, antes e após as refeições, depois das atividades pedagógicas e demais momentos necessários.
- Higienizar frequentemente o espaço em que as crianças tomam banho e após cada banho com água e sabão e solução de água sanitária.
- Limpar o trocador com água e sabão diariamente e desinfetá-lo com álcool 70% após cada troca.
- A troca de fralda de crianças, os profissionais devem adotar a lavagem adequada das mãos antes e depois do procedimento, bem como, uso de avental, luvas, máscara e demais EPI.
- Manter a posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, permaneça em sentido contrário a outra (capacidade de 5 crianças para manter distanciamento). Os colchões devem ser mantidos com distanciamento de 1 m entre eles (se for possível o atendimento integral).

- Os lençóis, travesseiros e mantas devem ser de uso exclusivo da criança, não podendo ser compartilhado e guardados separadamente.

### **1.5 Refeições**

- Se for possível, as refeições serão feitas no refeitório, fazendo a higienização das mesas após cada uso. Caso o uso do refeitório não seja possível, cada turma fará a refeição na própria sala.
- Higienizar as mãos com água e sabão antes das refeições.
- Manter horários alternados para as refeições, das crianças, a fim de evitar aglomeração e possibilitar o distanciamento adequado.
- Organizar as mesas e os bancos ou cadeiras e carteiras de modo a possibilitar um distanciamento seguro.
- Orientar as crianças a não compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal.
- Orientar para que a escovação dos dentes seja realizada em casa, com vistas a reduzir momentos propícios à contaminação.
- Itens como pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação devem ser individualizados e corretamente higienizados imediatamente após o uso.
- Para as turmas de Mini Maternal e Berçário as refeições serão feitas nos cadeirões, respeitando o distanciamento entre as crianças e o uso individual dos utensílios.

### **1.6 Cozinha**

- Permanecer na cozinha apenas as funcionárias que trabalham neste setor, de modo a garantir uma distância segura entre as servidoras, que deverão usar os devidos EPI.
- Manter os protocolos de cuidados e higiene específicos desse setor, intensificando a limpeza de superfícies para evitar o contágio e a transmissão da Covid-19.
- Preparar e servir alimentos utilizando EPI, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos.

- A cozinheira fará o uso de máscara tripla camada que deverá ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida; protetor facial (face shield); frasco individual de álcool em gel/álcool 70%; avental impermeável de mangas longas; luvas de proteção descartáveis; touca descartável.

### **1.7 Parque, pátio e solário**

- Garantir, pelo menos uma vez por turno, a limpeza do pátio e do parque.
- Higienizar as mãos sempre ao sair do pátio e do parque.
- Restringir a quantidade de crianças no pátio e no parque ao mesmo tempo, de modo a garantir uma distância segura entre elas.
- Organizar rodízio de uso dos espaços externos de modo que somente um grupo permaneça em cada por vez.

### **1.8 Banheiros**

- Manter todos os banheiros higienizados.
- Garantir o cuidado da limpeza dos banheiros por todo o período de atendimento às crianças, estendendo o cuidado também aos banheiros dos servidores.
- Ampliar a frequência de limpeza das superfícies (pisos, portas, maçanetas, pias, vaso sanitário, etc.) com álcool a 70% ou solução de água sanitária.
- Disponibilizar sabonete líquido, toalhas de papel – atentar-se para a reposição desses produtos – e lixeiras com pedal.
- A limpeza será realizada com água sanitária, água, sabão, EPI necessários.
- Reforçar os cuidados em relação ao ambiente de banheiro (fechar tampa de vaso antes de acionar a descarga, acompanhar a lavagem de mãos das crianças após o uso dos banheiros, uso exclusivo de lixeiras com pedal).

## **2. ORIENTAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS**

- Realizar a higienização dos pertences individuais das crianças, levados para a escola, diariamente com álcool 70%, ou outro produto similar, imediatamente após a chegada em casa.
- Orientar as famílias para manter as unhas das crianças cortadas, enviar a criança para a escola com o cabelo preso e que a mesma não faça o uso de acessórios, como pulseiras e correntes.
- As famílias que optarem pelo retorno presencial da criança, deverá assinar termo de ciência do protocolo biossegurança desta escola.
- Informar e orientar as famílias sobre os protocolos de biossegurança para retorno as atividades presenciais por meio de orientações escritas ou vídeos informativos.
- Os pais ou responsáveis deverão informar se a criança ou alguém da família apresentou algum sintoma suspeito nas últimas vinte e quatro horas, como: febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, entre outros. Caso a criança tenha apresentado qualquer um destes sintomas, a mesma deve ser encaminhada a serviço de saúde para avaliação, não sendo permitida sua entrada na escola e o retorno será permitido mediante liberação médica.
- Incentivar as crianças maiores de 3 anos para o uso de máscara na escola e orientar os demais cuidados de higiene.
- As crianças acima de 3 anos que não se adaptarem ao uso correto das máscaras, os responsáveis serão chamados, e orientados sobre o assunto. Caso, as crianças persistam com dificuldades de adaptação, haverá a permanência do aluno no formato remoto.
- Fornecer informações constantes e de qualidade aos familiares e profissionais da educação infantil sobre medidas de segurança relativas à Covid-19.
- Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença.

### **3. MEDIDAS PREVENTIVAS EM CASO DE SINTOMAS**

- Se algum servidor ou aluno apresentar algum sintoma (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar) deve ser comunicado imediatamente à escola, a qual notificará a Unidade Básica de Saúde - Sentinela (UBS).
- Para os casos suspeitos e confirmados da COVID-19, o isolamento deve passar por avaliação de profissional de saúde e o retorno a instituição será permitido mediante atestado de alta.
- Caso seja verificada a temperatura corporal maior que 37,1°C ou algum outro sintoma durante o período que a criança ou o servidor já estiver na instituição, os mesmos devem permanecer em um local com baixa circulação de pessoas a fim de assegurar o distanciamento e as medidas necessárias serão tomadas.

### **4. CABE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Disponibilizar material para a higienização dos ambientes, bem como, os EPIs para a equipe escolar e alunos.
- Disponibilizar número adequado de funcionários para higienização dos ambientes de acordo com as exigências contra a Covid-19.
- Fornecer pessoal de apoio para cobrir funcionários e professores em isolamento com suspeita ou confirmação de Covid-19 ou suspender as atividades presenciais caso necessário.
- Fornecer recipientes laváveis para acondicionar brinquedos e materiais de uso individual das crianças.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica**, 2020.

CAMBARÁ. Decreto 2478 de 30 de abril de 2020. Cambará, Paraná. 2020.

CAMBARÁ. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Protocolo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cambará-PR de Volta às Aulas Durante a Pandemia de Covid-19 para ano de 2021**. Cambará, Paraná, 2021.

FIOCRUZ. **Orientações para convivência com a COVID-19 na Creche Fiocruz**. Rio de Janeiro, 2020.

PARANÁ. Resolução 632. Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, 2020.

PARANÁ. Resolução 735. Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, 2021.

PARANÁ. Decreto Estadual 6637. Secretaria da Educação e do Esporte, 2021.

PARANÁ. Decreto 4960 de 02 de julho de 2020; Resolução Conjunta n.º 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020. Comitê Volta às Aulas.

**ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE  
SEGURANÇA COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF número: \_\_\_\_\_ responsável pelo  
estudante \_\_\_\_\_,  
matriculado na turma \_\_\_\_\_, da Instituição de  
Ensino \_\_\_\_\_,

DECLARO que:

- Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19
- O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.
- Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como *RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.*
- Caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.
- O estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável